



**Portaria nº 340/2018**

**CRIA O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DE VARGINHA**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado o Centro de Documentação Histórica de Varginha, localizado na sede da Fundação Cultural, na Estação Ferroviária, situada à Praça Matheus Tavares, 121, Centro.

Art. 2º - O Centro de Documentação Histórica – CEDOC terá por finalidade a catalogação, arquivamento e preservação de documentos, livros de atas, jornais e fotos antigas de Varginha.

Art. 3º - O servidor efetivo Cláudio Henrique Martins ficará responsável pela guarda, higienização, catalogação e armazenamento do acervo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fundação Cultural do Município de Varginha, 07 de novembro de 2018.**

**Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende  
Diretor Superintendente**